



-----ATA NÚMERO SEIS / DOIS MIL E DEZOITO-----

-----ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESSES DE 26 DE MARÇO DE 2018-----

----- Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Dra. Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Eng.º Mário Bruno Silva Magalhães, Dra. Paula Alexandra Rabaçal Marques, Paulo Jorge Silva Couto, Eng.º José António Carvalho Soares da Mota, Dra. Carla Manuela de Abreu Massa Babo Ribeiro, Dr. Paulo Ramalheira Teixeira e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira Coordenadora da Secção de Administração Geral, como secretário da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. ----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por dar nota do atendimento público aos munícipes nas Freguesias de Soalhães, Paredes de Viadores e Manhuncelos, Penha Longa e Paços de Gaiolo e Sande e S. Lourenço do Douro, no dia 13 de março, e nas Freguesias de Tabuado, Sobretâmega, Várzea, Aliviada e Folhada e Marco, no dia 20 de março. -----

--- O dia 14 de março ficou marcado por um almoço com o Comandante Territorial do Norte do Posto da GNR de Alpendorada. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 06
REALIZADA EM 26.03.2018

015 ✓

----- No dia 15 de março realizou-se uma reunião com o Agrupamento de Escolas n.º 1 do Marco, e nessa mesma noite foi publicamente apresentado o livro do autor Nuno Higinio no Centro Paroquial de Fornos. -----

----- No dia 16 de março decorreu a iniciativa “Volta ao Emprego – Europedirect”, no Marco Fórum XXI. No mesmo dia foi promovida uma reunião com a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo, Direção da Animarco e Veterinário Municipal, e ao fim da tarde ocorreu o evento do Tâmega e Sousa “Vinho Verde – Wine Experience”, na Casa da Calçada, em Amarante. -----

Para o dia 18 de março foi programada a 6.ª Prova de Atletismo da Casa do Povo de Soalhães. -----

----- Várias reuniões decorreram no dia 19 de março, entre elas com a Direção da AEMarco, com o Eng.º José Silva Magalhães, acerca do parque de estacionamento da Quinta do Casal, e com os proprietários dos bares do Marco de Canaveses, ao final do dia. -----

----- A entrega dos prémios da 11.ª Edição do Concurso de expressão plástica “Cármem Miranda” teve lugar no dia 21 de março, sendo que no mesmo dia decorreu uma reunião com a Artâmega sobre o estágio da Orquestra Sinfónica que se pretende realizar no Município de Marco de Canaveses. -----

----- Também no dia 21 de março celebrou-se o Dia Mundial da Poesia com a apresentação da obra poética “Crisálida”, do escritor conterrâneo Carlos Queirós, na Biblioteca Municipal Poeta Joaquim Monteiro. -----

--- No dia 23 de março reuniram os Agrupamentos de Escolas para debater o movimento anual da rede escolar para o próximo ano letivo, no que diz respeito



ao 1.º ciclo e ensino pré-escolar. -----

---- Informou que a partir do mês de abril, a Câmara Municipal de Marco de Canaveses contará com os recursos humanos necessários para manter o Cemitério Municipal de Fornos aberto durante toda a semana. -----

--- Em seguida, deu conhecimento de dois despachos emitidos pela Câmara Municipal, após reunião com as chefias dos Departamentos envolvidos na aquisição de bens e serviços, mais concretamente do gasóleo rodoviário, onde se pôde aferir alguma desinformação e falta de articulação entre os mesmos. Mais do que isso, o Executivo concluiu não existir um procedimento concursal válido e legal em vigor para a aquisição de combustíveis, sendo que este tinha caducado em 2014. Tendo chegado ao conhecimento do Executivo algumas outras situações análogas, nomeadamente referentes a fornecimento de gás e seguros, foi emitido o Despacho n.º 20/2018, com a seguinte redação: “a) *Decorrendo a reunião realizada no passado dia 22 de fevereiro de 2018 com os respetivos dirigentes das várias unidades orgânicas envolvidas, verificou-se que o fornecimento de gasóleo rodoviário é efetuado sem o necessário procedimento de aquisição de bens e serviços válido e eficaz, de acordo com as disposições legais do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. b) As ordens de pagamento que me foram presentes e por mim foram assinadas, referentes ao fornecimento de gasóleo rodoviário, foram feitas no pressuposto de que as mesmas cumpriam todos os requisitos legais e necessários para o efeito. Assim, determino a abertura do necessário procedimento legal para a aquisição de gasóleo*



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 06
REALIZADA EM 26.03.2018

015V

rodoviário, cumprindo-se as normas de realização de despesa e do regime de aquisição de bens e serviços constantes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. Tendo em conta que importa assegurar o regular e normal funcionamento da atividade municipal, no estritamente necessário, e por razões de interesse público, com respeito pelos recursos existentes, apenas devem ser requisitadas as quantidades necessárias e suficientes com vista à manutenção do serviço público até que o procedimento legal de aquisição do gasóleo rodoviário se encontre concluído. Paços do Concelho, 27 de fevereiro de 2018.” -----

-----Na sequência do despacho supramencionado, e atendendo ao conhecimento de situações cuja regularidade e legalidade importa apurar, foi determinada a realização de uma auditoria externa aos procedimentos de contratação pública e realização de despesa no Município de Marco de Canaveses nos últimos quatro anos, sendo que as conclusões a retirar desta auditoria servirão de base de trabalho à nova Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento recentemente criada no organograma da Câmara Municipal. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores que desejassem intervir. -----

--- O Senhor Vereador, Eng.º José Mota, no uso da palavra, começou por questionar a representatividade e a visibilidade dos vinhos do Marco na iniciativa “Wine Experience” decorrida na Casa da Calçada, em Amarante, lamentando que o Município de Marco de Canaveses não tenha sido agraciado com a possibilidade de acolher esta iniciativa, à semelhança do ocorrido em vários



Concelhos vizinhos. -----

-- Relativamente ao circuito de transporte urbano UrbMarco, e na sequência de intervenções anteriores sobre este mesmo assunto, perguntou se já se encontra efetivamente em funcionamento a solicitada paragem da linha azul em frente ao Centro de Saúde do Marco, alegando que esta não estará certamente dependente da ponderação que estará a ser feita com vista a eventuais ajustes aos circuitos urbanos. -----

- Por fim, no que diz respeito à temática da regularização dos colaboradores com vínculos precários, solicitou um ponto de situação relativamente à avaliação que o Executivo estaria a levar a cabo, questionando se já será possível aferir se as situações anteriormente identificadas e reconhecidas correspondem realmente a necessidades permanentes do serviço, passíveis de serem regularizadas de acordo com a Legislação específica criada para o efeito. -----

---- A Senhora Presidente, em resposta, começou por afirmar que o Município de Marco de Canaveses fez-se representar no evento da Casa da Calçada, em Amarante, pelo enólogo António Sousa, bem como por vários vinhos reconhecidos do Concelho (Chapeleiro, Pecado Capital e São Caetano), entre outros produtores convidados. -----

---- Informou que a paragem em frente ao Centro de Saúde do Marco já se encontra em funcionamento desde o dia 19 de março, estando ainda a ser avaliadas outros eventuais ajustes aos circuitos dos transportes urbanos do UrbMarco, naquele que é, no entanto, um processo mais complexo e moroso. ---

--- Relativamente à regularização de colaboradores com vínculos precários, e



salvaguardando que o prazo veiculado pela comunicação social era meramente indicativo, revelou que o Executivo Camarário ainda não tomou qualquer deliberação sobre o assunto, dado que tendo sido questionados os serviços da Câmara Municipal, nenhum dos funcionários referenciados pelo anterior Executivo terá sido associado a uma necessidade permanente dos serviços. -----

--- O Senhor Vereador, Eng.º José Mota, no uso da palavra, e sem menosprezo de outras situações que possam ser relevantes, questionou se o Executivo Camarário não reconhece a função exercida há oito anos consecutivos pela representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Marco de Canaveses – que atua igualmente como Presidente da Comissão – como uma necessidade permanente dos serviços, enquadrável no espírito da Legislação criada pela maioria parlamentar que sustenta o Governo para regularizar os vínculos precários na função pública. -----

- A Senhora Presidente, em resposta, venceu que, efetivamente, durante oito anos, durante a vigência dos mandatos do anterior Executivo, a referida colaboradora ligada à CPCJ teve um vínculo à Autarquia como prestadora de serviços, a recibos verdes, com diferentes funções e variadas. Argumentou que exatamente pela importância dada pela Autarquia ao trabalho realizado pela CPCJ na vertente social, decidiu o Executivo reforçar esta área com mais dois colaboradores, por mobilidade interna dos serviços, estando agora afetos ao Gabinete Municipal de Ação Social. No entanto, e por consequência, a função prestada pela colaboradora referenciada não poderá ser legalmente considerada como uma necessidade permanente dos serviços, de acordo com o espírito da



Lei recentemente criada. -----

- O Senhor Vereador, Eng.º José Mota, corrigindo parcialmente a informação prestada, referiu que a Câmara Municipal tinha duas técnicas de ação social no Quadro, sendo que quando uma delas solicitou mobilidade, sobrou apenas uma técnica ao serviço do Gabinete de Ação Social, que coincidentemente e por essa razão viu negada a sua pretensão de mobilidade para uma área mais próxima do seu local de residência. Relativamente ao reforço desta área, conforme referenciado pela Presidente da Câmara Municipal, assinalou que não obstante o poder de decisão do Executivo no que respeita à alocação dos recursos humanos, uma das colaboradoras mencionadas não tem formação de base na área social. Consequentemente, manifestou-se surpreendido pelo facto de a função de uma técnica que tem assegurado praticamente sozinha o acompanhamento de diversos processos na área social não ser reconhecida como uma necessidade permanente de serviço. -----

- A Senhora Presidente, finalizando este assunto, declarou que não obstante a formação de base de uma das colaboradoras – por sinal alocada ao Gabinete Municipal de Ação Social por decisão do anterior Executivo – certo é que este Gabinete, que contava anteriormente com apenas duas técnicas, foi reforçado, passando a contar com quatro técnicos superiores afetos à ação social. -----

-- O Senhor Vereador, Dr. Paulo Teixeira, no uso da palavra, falando sobre o palmarés desportivo da atleta Marcoense Rosa Madureira, várias vezes Campeã Nacional da Federação Portuguesa de Montanha e Escalada, além de outros títulos, e sublinhando a importância dos registos históricos nas atas das reuniões



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 06
REALIZADA EM 26.03.2018

018 ✓

dos órgãos autárquicos, revelou não ter encontrado nenhuma referência nominal a esta atleta nas atas das Reuniões de Câmara, embora lhe tenha sido atribuída uma distinção honorífica pelo Município de Marco de Canaveses. Explicou que as atas fazem referência a uma lista anexa em que são elencadas as personalidades distinguidas, lista essa que não é disponibilizada ao público que consulta as atas pela internet. -----

-- Neste sentido, propôs que o Executivo Municipal delibere, em data e ocasião oportuna a definir, atribuir a esta atleta Marcoense, Rosa Madureira, o mais alto galardão desportivo do Concelho de Marco de Canaveses, pelo seu mérito desportivo que tem dignificado o Marco de Canaveses além-fronteiras. -----

- Passando para um outro assunto, e tendo-se verificado o início das obras no Hotel das Caldas de Canaveses, frisou a sua importância para o desenvolvimento económico e turístico do Concelho de Marco de Canaveses e da região, pela excelência das suas águas termais, reconhecidas internacionalmente, e que urge aproveitar. Sobre este tema, perguntou se pela Câmara Municipal foi alguma vez emitida declaração do interesse público deste investimento, e indagou qual o prazo previsto para a conclusão da obra e qual a capacidade de alojamento deste equipamento hoteleiro quando concluído. -----

- Tendo em linha de conta os diversos votos de louvor que serão deliberados no período da ordem do dia, propôs a inclusão de um voto de louvor ao produtor do vinho Chapeleiro, Carlos Fernandes, pela medalha de ouro alcançada no Concurso "Mundus Vini", realizado na Alemanha. Reconhecendo a importância dos vinhos do Marco na economia do Concelho e da região, e sendo a sua



qualidade reconhecida internacionalmente, sugeriu uma maior aposta na atualização da imagem da Rota dos Vinhos Verdes e na sua internacionalização, projetando-a eventualmente no mercado da América Latina, associando-a à figura mundialmente conhecida de Cármen Miranda, ícone do Marco de Canaveses. -----

----- Apenas para referência e conhecimento dos presentes, deu nota de ter recebido resposta da Comissão Nacional de Eleições a uma participação efetuada no dia 23 de setembro de 2017, em plena campanha eleitoral autárquica, acerca da presença do então Presidente da Câmara Municipal numa cerimónia de inauguração, e que lamentavelmente apenas terá sido deliberada a 8 de março de 2018, solicitando que ficasse vertida em ata a posição pública que tomou sobre este assunto, com o seguinte teor: *"Fartei-me de rir com este e-mail que recebi da Comissão Nacional de Eleições. A Comissão Nacional de Eleições pura e simplesmente não existe, são uma verdadeira anedota. Recebem uma queixa a 23 de setembro, deliberam em março do ano seguinte. Até parece um grupo de voluntários que em part-time fazem uns biscates quando há atos eleitorais. A mim, notificaram-me agora, seis meses depois de eu ter participado a situação, com fotografias, de um ato presidido pelo Sr. Presidente da Câmara anterior, e que ocorreu no sábado anterior ao ato eleitoral de outubro de 2017. Diz a carta da Comissão Nacional de Eleições que o então Presidente da Câmara só lá esteve na inauguração como convidado. A placa existente no local diz que inaugurou, e vejam, até o jornal regional diz que o edil fez a seguir uma nota de imprensa. Inacreditável é a Comissão Nacional de*



Eleições que temos no nosso país. Ainda alguns se queixam das práticas do tempo do Estado Novo. Relembro que a Comissão Nacional de Eleições se calhar já existia nessa altura.” -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, começou por registar a questão relativa a uma futura distinção à atleta Marcoense Rosa Madureira, que o Executivo levará em devida conta. -----

----- Relativamente ao empreendimento do Hotel das Caldas de Canaveses, e tendo o processo sido encetado na vigência do anterior Executivo, revelou não possuir de momento informação sobre se o imóvel foi alvo de declaração de interesse municipal, acrescentando que remeterá aos serviços camarários tal questão. -----

----- Sobre o voto de louvor ao produtor do premiado vinho Chapeleiro, informou ser prática corrente apresentarem-se votos de louvor conjuntos aos produtores premiados no final da época dos concursos de vinhos. -----

----- Em relação à Rota dos Vinhos Verdes, notificou que os serviços estão exatamente a proceder ao levantamento de alguma informação que já se encontrava desatualizada, com vista à sua atualização, sendo o desenvolvimento e dinamização desta iniciativa um dos assuntos a ser discutido em reunião a agendar brevemente com a Entidade de Turismo do Porto e Norte de Portugal, atendendo ao número de turistas que são atraídos à região pela qualidade dos seus vinhos. -----

----- A Senhora Vereadora, Dra. Carla Babo, no uso da palavra, e relativamente à questão da aquisição de combustíveis, indicou ser do seu conhecimento que a



Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa estaria a trabalhar na constituição de uma plataforma que permitisse centralizar esta operação, à semelhança do que já acontece em relação ao fornecimento de energia elétrica, conforme aprovado em sede de Câmara e Assembleia Municipal. -----

Relativamente à questão dos seguros a que a Câmara Municipal está sujeita, indagou qual a posição dos mediadores de seguros do Concelho de Marco de Canaveses nos procedimentos concursais que porventura possam ser lançados.

----- A Senhora Presidente, em resposta, agradecendo a chamada de atenção da Vereadora, declarou que a Câmara Municipal tomou medidas imediatas, assim que teve conhecimento de que o procedimento para aquisição de combustível (gasóleo) tinha caducado em 2014, tendo lançado um novo procedimento concursal através do acordo-quadro da CIM. -----

----- Em relação à questão suscitada sobre os seguros, informou que a recentemente criada Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento está desde já a tratar da elaboração do respetivo procedimento concursal, do qual será dado devido conhecimento em Reunião de Câmara Municipal em altura própria. -----

----- A Senhora Vereadora, Dra. Carla Babo, usando novamente a palavra, solicitou informações adicionais respeitantes às reuniões realizadas com os representantes da Animarco e com os proprietários dos bares sedeados no Concelho. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, e começando pela reunião com a Animarco, foram abordadas as dificuldades que esta associação está a sentir na



gestão dos recursos financeiros transferidos pela Câmara Municipal, mediante protocolo, para aquisição de ração e combustíveis, uma vez que o número de animais existente no Centro de Bem Estar Animal supera largamente aquilo que seria expectável. Sensível a esta questão, a Câmara Municipal de Marco de Canaveses comprometeu-se a avaliar a situação. -----

----- Quanto à reunião com os proprietários dos bares, incidiu especialmente sobre questões de segurança – na sequência de algumas notícias veiculadas pela comunicação social – as quais serão aprofundadas em sede de Conselho Municipal de Segurança, assim que este órgão seja devidamente empossado. Foram também abordadas algumas estratégias de parceria entre a Câmara Municipal e estes estabelecimentos comerciais, tendo em vista as festividades do Concelho que se avizinham. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

01 – Aprovação da Ata da Reunião da Câmara Municipal do dia 12 de março de 2018 (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, depois de lida, foi aprovado por **unanimidade**. -----

02 – Balancete de Tesouraria do dia 23 de março de 2018. Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de vinte e três de março de dois mil e dezoito, onde se constatou que havia um saldo de 9.082.393,95€ (nove milhões, oitenta e dois mil, trezentos e noventa e três euros, e noventa e cinco cêntimos) de Operações Orçamentais, e 1.453.761,33€ (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil,



setecentos e sessenta e um euros, e trinta e trinta e três cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

Tomado conhecimento. -----

03 – Acordo de Revogação de Contrato de Atribuição do Direito de Exploração do Restaurante Bar do Parque Fluvial do Tâmega (Doc. 3). Presente à reunião minuta do Acordo de Revogação de Contrato de Atribuição do Direito de Exploração do Restaurante Bar do Parque Fluvial do Tâmega celebrado entre o Município de Marco de Canaveses e a firma Búzio Sensação Unipessoal Lda. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 21.03.2018”. -----

--- Relativamente a este ponto, tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente, o qual esclareceu que o concessionário do Restaurante Bar do Parque Fluvial do Tâmega, manifestou a intenção de resolução do contrato, alegando, motivos de força maior. Assim, de acordo com reunião com o representante da firma, procederia ao pagamento de valores em atraso e seria igualmente ativada a caução existente para esse fim. -----

--- A Senhora Vereadora, Dra. Carla Babo, perguntou se era intenção colocar novamente a concurso a exploração do restaurante. -----

A Senhora Presidente, em resposta confirmou que era intenção colocar a novo concurso o espaço em questão. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta de Acordo de Revogação de Contrato de Atribuição do Direito de Exploração do Restaurante Bar do Parque Fluvial do Tâmega celebrado entre o Município de Marco de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 06
REALIZADA EM 26.03.2018

051 ✓

Canaveses e a firma Búzio Sensação Unipessoal Lda., sendo acionada a garantia bancária para cumprimento das obrigações descritas no considerando b) do presente acordo, e ainda o pagamento do valor remanescente relativamente aos pagamentos das rendas. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo acordo de revogação. -----

04 – Adenda ao Contrato de Cooperação (Atribuição de Apoio Financeiro) entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Avessadas e Rosém – Requalificação da Sede da Junta de Freguesia; Minuta da Adenda ao Contrato (Doc. 4). Presente à reunião a minuta da Adenda ao Contrato de Cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Avessadas e Rosém. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 21.03.2018”. -----

--- A Senhora Presidente esclareceu que esta adenda se trata da alteração de prazo de conclusão da obra, pelo que solicita a alteração do período de vigência do contrato. -----

--- Neste ponto, o Senhor Vereador, Dr. Paulo Teixeira, solicita numa próxima reunião a apresentação do projeto para a requalificação em questão, referindo que seria importante verificar-se a existência de equipamentos na freguesia de forma a que não existiam investimentos duplicados. -----

--- A Senhora Presidente esclareceu que na visita àquela freguesia o Senhor Presidente da Junta transmitiu que serão obras de adaptação no piso inferior do edifício sede da Junta de Freguesia para acolhimento das várias valências na



área da educação e desporto. Acrescendo o facto de decorrer de uma anterior deliberação e de um compromisso já assumido. -----

--- O Senhor Vereador, Eng.º José Mota, deu nota que de facto se trata de uma ampliação de um edifício já existente, como referido pela Senhora Presidente. Também que, o projeto foi em tempo devido apresentado à Freguesia e à população, e os desenhos dos projetos estariam afixados na parede da freguesia. Alerta ainda para existência na minuta do protocolo a data de 31 de março de 2018, que deverá ser um lapso, dada a proximidade desse dia, mas sim 31 de dezembro de 2018. -----

--- O Senhor Vereador Dr. Paulo Teixeira lembrou da existência de uma associação com alguma dimensão a cerca de duzentos metros com um salão para a prática desportiva, considerando não fazer sentido a requalificação do salão da Junta também com essa valência. -----

--- A Senhora Presidente confirma que a data será de 31 de dezembro de 2018, havendo lapso na mencionada no protocolo. -----

--- Com a anuência de todo o Executivo foi alterada a referida data e colocado o ponto à votação. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta da adenda ao Contrato de Cooperação (Atribuição de Apoio Financeiro) entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Avessadas e Rosém – Requalificação da Sede da Junta de Freguesia, respeitante à clausula segunda – Período de vigência do contrato. Mais foi deliberado dar



poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo acordo de revogação. -----

05 – Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de Piores – Apoio Financeiro; Protocolo (Doc. 5). Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação acima designada. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 21.03.2018”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de Piores, para a comparticipação financeira do valor de 500,00€ (quinhentos euros) para a execução do plano de atividades. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa. -----

06 – Atribuição de Apoio Logístico e Financeiro à Associação dos Amigos do Rio Ovelha; Proposta e minuta de protocolo de colaboração (Doc. 6). Presente à reunião a proposta apresentada pela Senhora Presidente acompanhada da minuta do protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação acima designada. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 21.03.2018”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, bem como a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação dos Amigos do



Rio Ovelha, para a comparticipação financeira de 1.000,00€ (mil euros) para a execução do plano de atividades elencadas na cláusula segunda do presente protocolo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa. -----

07 – Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, C.R.L. – Apoio Financeiro; Minuta do Protocolo (Doc. 7). Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO – Cooperação para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, C.R.L. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 21.03.2018”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e CERCIMARCO – Cooperação para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, C.R.L., para a comparticipação financeira de 5.000,00€ (cinco mil euros) para a aquisição de duas viaturas de nove lugares. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa. -----

08 – Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2018 – Grupo Desportivo e Recreativo de Soalhões – minuta do Contrato-Programa; (Doc. 8). Presente à reunião minuta do contrato-programa a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo e Recreativo de Soalhões. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 06
REALIZADA EM 26.03.2018

003 ✓

Câmara. 21.03.2018”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo e Recreativo de Soalhães, para a comparticipação financeira de 770,00€ (setecentos e setenta euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo elencado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa. -----

09 – Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2018 – Motor Clube do Marco – minuta do Contrato-Programa (Doc. 9). Presente à reunião minuta do contrato-programa a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Motor Clube do Marco. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 21.03.2018”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Motor Clube do Marco, para a comparticipação financeira de 5.000,00€ (cinco mil euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo elencado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa. -----

10 – Voto de Louvor – GNR Alpendorada; Proposta de Voto de Louvor (Doc. 10). Presente à reunião proposta da Senhora Presidente de um Voto de Louvor ao Comandante Josias Manué da Silva Alves, Guarda Principal Hélder Manuel



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 06
REALIZADA EM 26.03.2018

054

Ribeiro Amorim, Guarda Principal Vítor César Teixeira de Sousa e ao Guarda Ricardo Azevedo. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 21.03.2018”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o Voto de Louvor ao Comandante do Posto Territorial da GNR de Alpendorada, 1.º Sargento de Infantaria, Josias Manué da Silva Alves, ao Guarda Principal Hélder Manuel Ribeiro Amorim, ao Guarda Principal Vítor César Teixeira de Sousa e ao Guarda Ricardo Azevedo, que ao serviço da Missão da Guarda Nacional Republicana, em cumprimento da sua missão, no dia 14 de janeiro de 2018, colaboraram no resgate de uma senhora de oitenta e quatro anos de idade, dada como desaparecida, sendo-lhes reconhecido um exemplo cívico, um ato de coragem, solidariedade e respeito pelo valor da vida humana. -----

11 – Voto Louvor – Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses – Proposta de Voto de Louvor (Doc. 11). Presente à reunião proposta da Senhora Presidente de um Voto de Louvor ao Comandante dos BVMC Sérgio Alexandre Queirós Silva, aos Bombeiros, Sérgio Alexandre Queirós Silva, Tiago Israel Pinheiro de Oliveira, Ricardo Filipe Rangel Moura, Ana Rita Moreira Almeida, Miguel João Silva Soares e Manuel Joaquim Lourenço Carneiro. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 21.03.2018”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o Voto de Louvor ao Comandante dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses, Sérgio Alexandre Queirós Silva, ao Bombeiro de 2.ª classe Tiago Israel Pinheiro de Oliveira, ao Bombeiro de 3.ª classe Ricardo Filipe Rangel Moura, à Bombeira de 3.ª



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 06
REALIZADA EM 26.03.2018

004 ✓

classe Ana Rita Moreira Almeida, ao Bombeiro de 3.ª classe Miguel João Silva Soares e ao Bombeiro Especialista Motorista Manuel Joaquim Lourenço Carneiro, que ao serviço da Missão dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses, no dia 14 de janeiro de 2018, colaboraram no resgate de uma senhora de oitenta e quatro anos de idade, dada como desaparecida, sendo-lhes reconhecido um exemplo cívico, um ato de coragem, solidariedade e respeito pelo valor da vida humana. -----

12 – Voto de Louvor – Academia de Patinagem do Marco (Doc. 12). Presente à reunião proposta de Voto de Louvor à Academia de Patinagem do Marco. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 21.03.2018”.

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor à Academia de Patinagem do Marco, pelos resultados obtidos no Campeonato Nacional de Show e Precisão de Patinagem Artística 2018, realizado em Fafe, nos dias 17 e 18 de março de 2018, prestigiando e dignificando o Município do Marco de Canaveses. -----

13 – Voto de Louvor às atletas com título de Vice-Campeã Nacional na categoria de Show Grupos Juvenis – Academia de Patinagem do Marco (Doc. 13). Presente à reunião proposta de Voto de Louvor à equipa de Academia de Patinagem do Marco. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 21.03.2018”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor à equipa de Academia de Patinagem do Marco, constituída pelas atletas Mariana Pereira, Mariana Monteiro, Carolina Queirós, Bruna Coutinho, Ana



Pescaria, Carolina Maia, Maria Manuel, Leonor Marques, Magda Ribeiro e o atleta Bernardo Pereira, que após participação no Campeonato Nacional de Show e Precisão de Patinagem Artística 2018 com o esquema “Zambézia”, alcançou o título de Vice-campeã Nacional na categoria de Show Grupos Juvenis, prestigiando e dignificando o Município do Marco de Canaveses. -

14 – Voto de Louvor às atletas com o título de Vice-Campeã Nacional na categoria de Quartetos Juvenis – Academia de Patinagem do Marco (Doc. 14). Presente à reunião proposta de Voto de Louvor à equipa de Academia de Patinagem do Marco. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 21.03.2018”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor à equipa de Academia de Patinagem do Marco, constituída pelas atletas Mariana Pereira, Mariana Monteiro, Carolina Queirós, e o atleta Bernardo Pereira, que após participação no Campeonato Nacional de Show e Precisão de Patinagem Artística 2018 com o esquema “Dia de Los Muertos!”, alcançou o título de Vice-Campeã Nacional na categoria de Quartetos Juvenis, prestigiando e dignificando o Município do Marco de Canaveses. -----

15 – Voto de Louvor às atletas com o título de Campeãs Nacionais na categoria de Pequenos Grupos - Academia de Patinagem do Marco (Doc. 15). Presente à reunião Voto de Louvor mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 21.03.2018”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor às atletas Liliana Monteiro e Sara Ferreira, em representação da Academia de Patinagem do



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 06
REALIZADA EM 26.03.2018

055 ✓

Marco na equipa “The Project” no Campeonato Nacional de Show e Precisão de Patinagem Artística 2018, com o esquema “The Law of the Pack”, tendo alcançado o título de Campeãs Nacionais na categoria de Pequenos Grupos, prestigiando e dignificando o Município do Marco de Canaveses. -----

16 – Relatório Final de Análise do “Centro Cultural do Marco” – Concurso Público, nos termos da alínea b) do art.º 19.º do CCP. Relatório Final (Doc. 16).

Presente à reunião o Relatório Final de Análise referente ao Concurso Público supramencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho:

“Concordo. Submeta-se a deliberação em Reunião de Câmara. 21.03.2018.” ---

---- Para apresentação do ponto em questão, o Senhor Vice-Presidente informou que foram apresentadas várias propostas para a empreitada do “Centro Cultural do Marco”, nomeadamente as empresas, CM Carvalho Unipessoal, Construtora da Huila, M2S, Norsete Construções, e Comporto. Após análise pelo júri do Concurso, foi proposto e considerando o critério de adjudicação, que o presente concurso seja adjudicado à empresa CM Carvalho Unipessoal, Lda, pelo valor da sua proposta de 1.273.000,00 euros. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Paulo Teixeira, questiona se se conhece o historial da empresa. Só apenas pelo facto de ter consultado alguns sites e verificado que empresa tem poucos anos e um número de trabalhadores reduzido para a dimensão da obra em questão. -----

--- A Senhora Presidente concluiu que não existia menção qualquer no relatório final sobre essa empresa. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 06
REALIZADA EM 26.03.2018

036

Deliberado por unanimidade aprovar o relatório final de análise apresentado pelo Júri do Concurso e referente ao Concurso “Centro Cultural do Marco” – Concurso Público, nos termos da alínea b) do art.º 19.º do CCP. Mais foi deliberado adjudicar a presente empreitada à empresa CM Carvalho Unipessoal, Lda., pelo valor de 1.273.000,00€ (um milhão, duzentos e setenta e três mil euros), sem IVA. Ainda, dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- No final do período da ordem do dia, a Senhora Presidente deu a palavra aos munícipes presentes que desejassem intervir, sendo que nenhum elemento do público manifestou intenção nesse sentido. -----

-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezasseis horas e vinte minutos, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. E eu, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica da Secção de Administração Geral da Câmara Municipal, a subscrevi e assino. -----

A Presidente da Câmara Municipal_____

Cristina Vieira

-----Dra. Cristina Vieira-----

